



**Decreto N° 215 - de 22 de Dezembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.500,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

|   |                      |                 |
|---|----------------------|-----------------|
| 1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | - - - - - R\$        | 2.500,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - - R\$        | 2.500,00        |
| Total da Unidade 01   | - - - - - R\$        | 2.500,00        |
| Total da Instituição 01   | - - - - - R\$        | 2.500,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>2.500,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

|   |                      |                 |
|---|----------------------|-----------------|
| 1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | - - - - - R\$        | 2.500,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - - R\$        | 2.500,00        |
| Total da Unidade 01   | - - - - - R\$        | 2.500,00        |
| Total da Instituição 01   | - - - - - R\$        | 2.500,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>2.500,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 22 de Dezembro de 2025

---

Jucelio Fernandes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 027.610.076-03